

O HIPERCICLO DO DIREITO: OS DESAFIOS DO CIBERESPAÇO, O JOGO E AS REGRAS

THE HYPER-CYCLE OF LAW: THE CHALLENGES OF CYBERSPACE, THE GAME AND THE RULES

Biblioteca Depositária: PUC-SP

Marilene Araujo¹

RESUMO

A presente tese propõe realizar uma leitura do Direito a partir do Jogo, do Hiperciclo e dos fluxos comunicacionais. As mudanças do Direito passam de forma decisiva pelas transformações ocorridas pelas novas tecnologias de informação. O cenário utilizado é o Ciberespaço, onde entoa um mundo de muitas vozes, fluxos de dados e informacionais. As relações humanas passaram a ser pilotadas por este novo mundo virtual, movido pelos fluxos de comunicação e informação, o homem se move digitando ludicamente conforme a arquitetura da rede. Duas apreensões são realizadas entre o Jogo e o Direito. Uma primeira pelo método analógico e a segunda a partir da ideia de dialética, que conduz uma forma de compreensão da complexidade. O jogo – um espaço entre dois – surge como um paradigma explicativo e interpretativo. Jogo e Direito são sistemas evolutivos de interações de regras mutáveis, onde reinam os paradoxos. Os processos comunicacionais animam o jogo de regras móveis no Direito. A comunicação se constitui em um paradigma do Direito, sendo o Ciberespaço um espaço de fluxos de comunicação interativa. Neste ambiente comum a todos, as liberdades são reguladas de forma fragmentada. Ao regular o Ciberespaço, o Direito regula as comunicações existentes, enfrentando problemáticas que sempre emergem quando se regulam liberdades. As problemáticas de regulação passam pela privacidade, desinformação, *big data*, dentre outras. Ao regular as comunicações existentes, o Direito regula o seu próprio discurso. A comunicação como elemento primeiro que constitui a sociedade é um acontecimento que requer entendimento, em um jogo onde se pode aceitar ou rejeitar (dupla contingência). O Direito mantém as comunicações jurídicas criando e se recriando pelo hiperciclo. Os resultados, tal como no jogo, podem ser o esperado ou o impensável. Um direito vivo e dinâmico aparece em um entrelaçamento recíproco. Ao mesmo tempo, o Direito em um mundo multicêntrico surge fragmentado em um lugar hiperconectado, ocorrendo uma intertextualidade entre ordenamentos jurídicos. As ordens jurídicas se observam e promovem um intercâmbio de aprendizagem. Um Direito fragmentado e um Ciberespaço onde a comunidade mundial está conectada com uma diversidade de regulamentação faz um apelo ao comum.

Palavras-chave: Direito; Comunicação; Jogo; Hiperciclo; Ciberespaço.

¹ Doutora em Direito pela Pontifícia Universidade São Paulo (2020) . Mestre em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2016). Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Teoria Geral do Direito, Filosofia do Direito e Direito Constitucional, e administrativo, atuando na área de Direito de comunicação. Membro do Grupo de Pesquisa da Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) Percepções Cognitivas da Interpretação da Norma e do Grupo Biós Biodireito/Bioética/Biopolítica. Membro do IBDC Instituto Brasileiro de Direito Constitucional.

ABSTRACT

ARAÚJO, Marilene. *O hiperciclo do direito: os desafios do Ciberespaço, o jogo e as regras*. 2020. 315 p. Thesis (Doctorate in Law) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2020.

This thesis proposes a reading of the Law from the Game, the Hypercycle and the communication flows. The changes in Law are decisively affected by the transformations that have occurred in new information technologies. The scenario used is the Cyberspace, where a world of many voices, data and information flows is intoned. Human relations are now piloted by this new virtual world, moved by the flows of communication and information, the human being moves by typing ludically according to the architecture of the network. Two seizures are made between the Game and the Law. The first one by the analogical method and the second one from the idea of dialectics which leads to a way of understanding complexity. The game – a space between two – emerges as an explanatory and interpretative paradigm. Game and Law evolutionary systems interactions of changing rules, where paradoxes reign. The communicational processes animate the game of mobile rules in Law. Communication is a paradigm of Law, and Cyberspace is a space of interactive communication flows. In this environment common to all, freedoms are regulated in a fragmented way. By regulating Cyberspace, the Law regulates existing communications, facing problems that always emerge when liberties are regulated. The problems of regulation include privacy, disinformation, big data, among others. When regulating existing communications, the Law regulates its own speech. Communication as the first element that constitutes society is an event that requires understanding, in a game where one can accept or reject (double contingency). The law maintains legal communications by creating and recreating hypercycles. The results, as in the game, may be the expected or the unthinkable. A living and dynamic law appears in a reciprocal interweaving. At the same time, Law in a multicentric world appears fragmented in a hyper-connected place, occurring intertextuality between legal systems. Legal systems observe each other and promote a learning exchange. A Fragmented Law and a Cyberspace where the world community is connected with a diversity of regulation makes an appeal to the common.

Keywords: Law; Communication; Game; Hypercycle; Cyberspace.

RÉSUMÉ

ARAÚJO, Marilene. *O hiperciclo do direito: os desafios do Ciberespaço, o jogo e as regras*. 2020. 315 f. Thèse (Doctorat en droit), Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2020.

Cette thèse se propose une lecture du Droit tout en s'appuyant aux significations du Jeu, du Hypercycle et des flux communicationnels. Les changements du Droit tiennent origine décisivement des changements des nouvelles technologies d'information. Le scénario est celui du Cyber Espace, monde de multiples voix, flux de data et informations. Les rapports humains sont pilotés par ce nouveau monde virtuel des flux de communication et d'information, l'homme se meut en dégitant ludiquement selon l'architecture de la net mondial. Deux appréhensions sont faites entre le Jeu e le Droit. La première par la méthode analogique et la deuxième avec l'idée de diabétique, en conduisant à la compréhension de la complexité. Le Jeu – un espace entre deux – émerge comme paradigme explicatif e interprétatif. Jeu et Droit comme systèmes évolutifs d'interaction de règles mobiles, où règnent les paradoxes. Les processus communicationnels animent le jeu de règles mobiles dans le Droit. La

communication se constitue un paradigme du Droit, le Cyber Espace étant un espace des flux des communications interactives. Dans cet environnement commun à tous, les libertés sont réglées en forme fragmentaire. Tandis qu'il règle le Cyber Espace, le Droit règle aussi les communications courantes en faisant face aux problématiques qu'émergent lorsqu'il y a règlement des libertés. Les problématiques de règlement passent par la privacité, désinformation, big data, parmi d'autres. Pendant le règlement des communications courantes, le Droit règle son discours. La communication en tant que premier élément constitutif de la société c'est un événement qu'il en faut entendre, un jeu qu'on accepte ou rejette (doble contingence). Le Droit maintien les communications juridiques en créant et se récréant par des hypercycles. Les résultats, tel que dans un jeu, peuvent être l'inattendus ou l'impensables. Un droit vif et dynamique apparaît dans un enroulement réciproque. Au même temps, dans un monde multicentrique le Droit apparaît fragmenté dans un lieu hyperconnecté, dans une intercontextualité d'ordres juridiques. Les ordres juridiques se regardent et réalisent un interchange d'apprentissage. Un Droit fragmenté et un Cyber Espace, où la communauté mondiale est connectée avec une diversité de règlements, font appel au commun.

Mots-clés: Droit; Communication; Jeu; Hypercycle; Cyber Espace.

Banca Examinadora:

Prof^ª.Dra. MARIA CELESTE CORDEIRO LEITE DOS SANTOS - (Orientadora)

Prof^ª.Dra. CELESTE LEITE DOS SANTOS - (Examinadora)

Prof. Dr. MARCIO PUGLIESI - (Examinador)

Prof^ª.Dra. ELAINE CRISTINA PARDI DOMINGUES - (Examinadora)

Prof. Dr. ANTONIO MARCIO DA CUNHA GUIMARAES - (Examinador)

Prof. Dr. ROBERTO FERREIRA ARCHANJO DA SILVA - (SUPLENTE)

Prof. Dr. DILSON CAVALCANTI BATISTA NETO - (Suplente)